



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLI - Cachoeiro de Itapemirim - Terça - Feira - 02 de Janeiro de 2007 - Nº 2821 do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 17.079

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEMDER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferida a lotação do servidor **ANTONIO CARLOS BOSIO JORGE**, exercendo o cargo em comissão, sem vínculo, de Assistente Operacional de Serviços, nomeado através do Decreto nº 16.345, de 23/01/2006, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, **a partir desta data**.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de dezembro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.082

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 34246/2006, de 21.12.2006,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Guarda**, a servidora municipal **NARA LÚCIA XAVIER ZEFERINO**, com lotação na Secretaria Municipal de

Segurança e Trânsito – SEMSET, a partir de 21 de dezembro de 2006.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de dezembro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.086

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 12.206, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1999, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 4863, de 18 de novembro de 1999;

CONSIDERANDO a possibilidade de revogação expressa pelo artigo 2º da referida lei;

CONSIDERANDO os termos do v. acórdão proferido em sede de Recurso de Apelação interposto nos autos do Mandado de Segurança 011980104787, transitado em julgado em 15 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado, a partir de 15 de maio de 2000, o Decreto nº 12.206, de 03 de dezembro de 1999, através do qual foi concedido o benefício de pensão mensal a **DIÚLIA RAMOS DE NOVAES**, tendo em vista o v. acórdão proferido pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, que considerou improcedente o pedido apresentado nos autos do Mandado de Segurança 011980104787.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de dezembro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal
ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice – Prefeito
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDITADO pela:
<u>DATA CI</u> Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim. Rua 25 de Março, 26 – Centro SEMFA – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES
<u>ASSINATURAS</u>
Trimestral R\$ 50,00
Semestral R\$ 100,00
Anual R\$ 200,00
Publicações e Contatos (28) 3155-5230
Diário Oficial (28) 3155-5203

DECRETO Nº 17.089

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar **FABIANA OLIVEIRA DE ALENCAR** do cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente de Cadastro e Licenciamento Ambiental**, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a partir de 01 de janeiro de 2007.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 563/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-11820/2006, da SEMGOV/DAC,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designado o servidor **ROBERTO CORREA DA SILVA**, para substituir **JOSÉ ANTÔNIO MOURA BRAGA**, no cargo de Motorista de Gabinete, durante o mês de setembro de 2006 e **CARLOS MONTEIRO DA SILVA**, no cargo de Assistente Técnico de Serviços, durante o mês de outubro de 2006, em virtude das férias dos titulares dos referidos cargos, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído aos cargos

substituídos, nos meses mencionados, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4009, de 20.12.99 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de dezembro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 564/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos processos de protocolos nºs 32709/2006 e 33845/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **LÚCIA HELENA GOMES DA SILVA**, Auditor Fiscal III, exercendo o cargo em comissão de Gerente de Cadastro Mobiliário, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referentes ao exercício de 2004/2005, a partir de 02 de janeiro de 2007, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando a servidora **MARIA JOSÉ CARDOSO FARDIM**, para responder pelo cargo de Gerente de Cadastro Mobiliário, no período, assegurando à substituta a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4009, de 20.12.99 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de dezembro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 565/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 32953/2006, de 06/12/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ADILSON DILEM DOS SANTOS**, Fiscal de Obras III, exercendo o cargo de Secretário Municipal de Arte e Cultura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referentes ao exercício de 2004/2005, **a partir de 02 de janeiro de 2007**, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, sendo designado o servidor **ESTELEMAR MARTINS OLIVEIRA**, para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Arte e Cultura, no período, sem ônus para o Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de dezembro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 569/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-11520/2006, da SEMASI-GAB,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **KARLA PASSINI FIGUEIREDO**, exercendo o cargo em comissão de Gerente de Serviços Internos, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referentes ao exercício de 2006/2007, **a partir de 02 de janeiro de 2007**, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando **FLÁVIA BRAGA LOPES**, para responder pelo cargo de Gerente de Serviços Internos, no período, assegurando à substituta a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4009, de 20.12.99 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de dezembro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE TERMO
ADITIVO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 240/2004.
CONTRATADA: VIAÇÃO FLECHA BRANCA LTDA.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.
OBJETO: Prorrogar o Contrato nº 240/2004, firmado em 30/12/2004, para dar continuidade ao Programa de Transporte Coletivo Gratuito, nas mesmas condições inicialmente pactuadas.
PRAZO: Até 31/12/2007.
DATA DA ASSINATURA: 28/12/2006.
SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Ricardo Claudino Pessanha – Procurador Adjunto, José Maria Pinheiro Furtado – Titular da SEMASI, Marilene de Batista Depes – Titular da SEMDES, Joaquim Antônio Carlette e Jersílio Cypriano – Sócios da Contratada.
PROCESSO: Prot nº 32298/2006.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

COMUNICADO

ADALBERTO CARLOS DOS SANTOS – torna público que requereu à SEMMA, a licença de previa, através do protocolo nº 34191/2006 e processo nº 225212, para a atividade de ovino cultura para corte, situada em Sapecado – Distrito de Conduru - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

NF 737

<http://www.cachoeiro.es.gov.br>

*(Serviços disponíveis : Órgão e Diário Oficial,
download de leis, serviços municipais,
endereços, telefones de atendimento e
Consultas de Processos)*